

**MERCADO DE TRABALHO PARA DETENTOS:  
DIFICULDADES PARA RESSOCIALIZAÇÃO**  
*JOB MARKET FOR DETAINEES: DIFFICULTIES TO RESOCIALIZATION*

ALYNE DE OLIVEIRA SOARES\*  
OLENICE AMORIM GONÇALVES\*\*

**ISSUE DOI: 10.5008/1809.7367.065**

**RESUMO**

Diversas dificuldades são abordadas para o ingresso no mercado de trabalho, fato agravado quando refere-se aos detentos. O objetivo deste trabalho foi apresentar algumas dificuldades encontradas pelos presos para inserirem-se no mercado de trabalho através do Programa de *Ressocialização* da SEJUS. Para alcançá-lo, foi constituída metodologia qualitativa, composta por pesquisa bibliográfica, seguida da aplicação de questionários a 40 detentos dos presídios de Vila Velha e de Cariacica, homens e mulheres, nos regimes fechado e semiaberto. Os questionários foram aplicados presencialmente em visita aos presídios. Os dados obtidos foram tabulados e analisados. Também foram entrevistados três diretores dos respectivos presídios e a diretora de *ressocialização* da empresa A, compondo uma triangulação dos sujeitos de pesquisa, conforme autorização do Anexo I. O termo *ressocialização* foi mantido como denominação definida pelo Programa da SEJUS – Secretaria de Justiça do Espírito Santo, foco deste trabalho, apesar da ênfase efetiva apenas na inclusão no mercado de trabalho. As dificuldades encontradas pelos detentos para *ressocializarem-se* no mercado de trabalho, a partir deste recorte da realidade, foram: o preconceito da sociedade em geral, das organizações e seus funcionários em particular; a falta de qualificação e o baixo grau de instrução dos presos, confirmando o referencial teórico.

**Palavras-chave:** Detentos. Ressocialização. Mercado de trabalho.

**ABSTRACT**

*The objective of this paper is to present some difficulties encountered by prisoners to be inserted in the labor market through the SEJUS - Department of Justice of the Espírito Santo State and its resocialization program. Several problems are addressed for entering the labor market, a fact that is agravated when refers to convicts. The methodology used to reach the conclusion presented on this paper, besides the refered literature, was the answers of 40 questionnaires applied in men and women convict, serving time at Cariacica and Vila Velha prisons, under semi-open and closed regime. The questionnaires were administered in person, visiting the prisons. The directors of those prisions and a rehabilitation director of the company "A" were also interviewed, compounding a triangulation view of the subjetct annalysed. In despite of the other possibilities the term rehabilitation as it is defined by SEJUS Resocialization Program represents, the focus of this paper emphasized the inclusion of the convict in the labor market only. The difficulties encountered by convicts to resocialize and enter in the labor market, from this point of view were: the prejudice of society in general, the organizations and their staff in particular, the lack of skills and low educational level of prisoners, confirming the refered literature about the theme.*

**Keywords:** Prisoners. Resocialization. Labor market.

\* Bacharel em Administração - Faculdades Integradas Espírito-Santenses (FAESA)

\*\* Mestre em Administração- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Diante das dificuldades de encontrar vagas no mercado de trabalho formal para os detentos, devido ao seu passado e/ou presente situação relacionada aos crimes cometidos, os governos brasileiro e estadual criaram programas para encontrar formas de *ressocializar* os detentos. Por definição, a *ressocialização* é composta pelas ações da inclusão no mercado de trabalho, da continuidade do ensino regular para os que ainda não o concluíram, da inclusão novamente no ambiente familiar, entre outras ações. Este artigo situa a *ressocialização* no âmbito da inclusão do preso no mercado de trabalho (MT).

O objetivo geral da pesquisa aqui relatada foi apresentar as principais dificuldades que os detentos encontram para se *ressocializar*. Para responder a este objetivo foram aplicados 40 questionários entre os detentos (homens e mulheres dos regimes fechado e semiaberto) das penitenciárias de Vila Velha e Cariacica e entrevistas com os dois diretores das penitenciárias e com a diretora de *ressocialização* da empresa A. Para realização tanto das entrevistas quanto dos questionários, foram feitas visitas aos presídios.

Como hipótese inicial do estudo, acreditou-se que dentre as dificuldades existentes na *ressocialização* de detentos estaria falta de confiança nos mesmos por parte dos empregadores, além da resistência existente nos funcionários das empresas e na sociedade em geral.

## **MERCADO DE TRABALHO X MERCADO DE RECURSOS HUMANOS**

O mercado, propriamente dito, possui significados bastante interligados no que se refere a ele como um todo, por isso Chiavenato (2010) apresenta que mercado é o espaço de trocas e intercâmbios de produtos e serviços, onde há oferta e procura, sendo o mercado de trabalho (MT), portanto, formado por oferta e oportunidades de trabalho.

Conforme Carvalho e Nascimento (2011) é no mercado de trabalho que ocorre o ajustamento entre vagas oferecidas e candidatos disponíveis, constituindo fator primordial para o processo de recrutamento, e exigindo total atenção por parte do sistema de Recursos Humanos.

De acordo com Chiavenato (2010), o MT passa por várias mudanças. Quando ele está em situação de oferta (oportunidade de trabalho maior que a disponibilidade de candidatos qualificados), as organizações sofrem por não possuírem pessoas disponíveis qualificadas e interessadas nas inúmeras vagas ofertadas. Entretanto, quando o mercado de trabalho está em situação de procura (oportunidade de trabalho menor que a disponibilidade de candidatos qualificados), as empresas podem escolher qual o candidato que desejem selecionar.

Por sua vez, o Mercado de Recursos Humanos (MRH) é definido como mercado de candidatos, ou seja, são as pessoas que estão precisando de emprego ou querendo mudar para outro (CHIAVENATO, 2010).

A relação entre MT e MRH é inversamente proporcional. Quando o MT está procurando candidatos (em procura), o MRH está em oferta, sendo que ao contrário as relações são invertidas (MT em oferta é igual a MRH em procura).

## DETENTOS

Na época da pesquisa, segundo os dados divulgados no site da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), referente à setembro de 2012, o Estado do Espírito Santo possuía 3.512.672 habitantes, sendo que 14.477 eram presos distribuídos nos diversos regimes, ficando na 10ª posição na população carcerária do Brasil, em relação aos demais estados. A classificação foi feita após identificar que os outros 9 estados possuem mais presos do que o Espírito Santo, ou seja, a classificação foi elaborada baseando-se na quantidade de presos que cada estado possuía, conforme os dados da SEJUS.

De acordo com os dados retirados no site do Ministério da Justiça (2011), verificou-se que a maior parte da população carcerária capixaba (53,81%) não possuía Ensino Fundamental Completo, encontrava-se na faixa etária entre 18 e 24 anos (38,37%) e era classificada com cor de pele parda (53,08%).

## RESSOCIALIZAÇÃO

### As Dificuldades dos Detentos

A disposição das empresas para contratar detentos é muito pequena, devido ao preconceito existente. Segundo Pastore (2011), a resistência varia de setor para setor, com enfoque maior no comércio e serviços, por deixar o preso mais próximo dos clientes. Outros setores apresentam menor resistência à contratação.

Outro grupo que também possui muito preconceito é a própria sociedade. De acordo com Pinto e Herdes (2006), a sociedade deveria ser a primeira em se interessar na *ressocialização* dos presos, uma vez que a inclusão de presos no MT é apresentada como fator relevante na redução da reincidência do crime. Observa-se que em Pastores (2011) o conceito refere-se à reincidência por ex-detentos, e não a cidadãos cometerem delitos por estarem desempregados.

A sociedade acredita que a solução para a criminalidade é o encarceramento, entretanto, 22% apoia a aplicação de penas alternativas, nas quais os condenados ficam em liberdade (PASTORE, 2011).

Outra dificuldade enfrentada pelos presos, conforme resultados deste trabalho, é a falta de qualificação profissional. Segundo Smith (2006), citado por Pastore (2011), uma pesquisa realizada entre detentos que realizaram treinamentos (digitação, programação, banco de dados, eletrônica, projetos etc.), mostrou que estes possuem maior facilidade em conseguir empregos melhor remunerados do que aqueles presos que não realizaram os treinamentos. Além disso, eles permanecem por mais tempo empregados, trazendo como consequência a redução no risco de reincidência, no caso daqueles que vivenciam ou vivenciaram a realidade do sistema carcerário (detentos).

Pastore (2011) ainda cita que, de acordo com uma pesquisa realizada pelo FUNAP (Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel), cerca 35% dos detentos abandona a ideia do crime e acredita na “recuperação” por meio do trabalho; cerca de 33% permanece na criminalidade, sonhando com os retornos rápidos; em torno de 13% desenvolveu “boa” sociabilidade, fazendo muitos amigos; 13% exerce liderança e está ligado ao mundo do crime; e finalmente 6% são dominados pelas drogas. Ou seja, somando-se aqueles que abandonaram o crime e os considerados com “boa” sociabilidade, as possibilidades de recuperação são de aproximadamente 50% dos presos.

Segundo Smith et al. (2006), estudos realizados em três grupos de presos, que trabalham nos Estados Unidos, revelam que no período de um ano, 80% do primeiro grupo, 59% do segundo grupo e 53% das pessoas do terceiro grupo reencontraram com sucesso a sociedade e exerceram suas profissões sem cometer reincidências durante o período em que estavam trabalhando.

As afirmações acima confirmam o referencial teórico quanto à redução da reincidência de presos mediante a inclusão no MT.

### **O Projeto Começar de Novo e o Programa Responsabilidade Social e Ressocialização**

De acordo com a resolução nº 96 (BRASIL, 2009), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entendendo a superlotação carcerária, a necessidade da *ressocialização* do preso, entre outros fatores, promulgou a criação do Projeto Começar de Novo, com o objetivo de promover ações de reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas.

Além do Projeto Começar de Novo, do CNJ, há também o Programa Responsabilidade Social e *Ressocialização* da SEJUS. De acordo com Ribeiro (2012), o programa de *ressocialização* da SEJUS é desenvolvido baseando-se na melhor inserção do detento nas vagas oferecidas pelo mercado de trabalho.

Vale ressaltar que os benefícios, tanto para as empresas quanto para os presos, são os mesmos, tanto no projeto quanto no programa, pelo fato dos dois serem regidos pela Lei de Execução Penal.

De acordo com dados do relatório emitido pela SEJUS, em setembro (2012), somavam 1852 presos no Espírito Santo trabalhando nas duas modalidades de regime (fechado e semiaberto), em 241 empresas conveniadas. Assim, a partir dos dados apresentados pela SEJUS (2012), identificou-se que apenas cerca de 12,79% (1.852 de 14.477) da população carcerária do Espírito Santo possuía algum tipo de trabalho.

### **Dificuldades para Ressocialização no Mercado de Trabalho**

A seguir são apresentados os resultados a partir das fontes de coleta de dados: a perspectiva dos presos e dos diretores de presídios e da SEJUS.

As dificuldades para *ressocialização* no mercado de trabalho, na visão dos próprios detentos pesquisados, apresentou que quando perguntados se já haviam trabalhado antes de serem presos, 41% dos detentos no regime fechado responderam que exerciam atividades no comércio. Por sua vez, 50% dos detentos do regime semiaberto que responderam a pesquisa trabalhavam em serviços gerais, como domésticas, pedreiros, motoristas de ônibus, entre outros.

Na época da coleta de dados, 40% dos detentos do regime fechado que responderam a pesquisa, trabalhavam em serviços gerais, como jardineiros, bibliotecários, limpeza e outros. Entretanto, no regime semiaberto há uma divisão mais específica, com 45% trabalhando em serviços gerais e 50% na indústria (esta porcentagem de 50% refere-se aos trabalhadores de uma indústria de inox).

Quanto ao tipo de atividade, considerando os respondentes do regime fechado, 45% trabalhavam em serviços gerais, pois a maior parte deles exercem atividades dentro dos próprios estabelecimentos penitenciários. Dentro do regime fechado há 10% de presos que confeccionam artesanatos para serem vendidos pelos familiares, sendo classificados como comércio no gráfico.

Quando perguntados sobre as condições de vida dentro da prisão, praticamente todos concordam que são boas, considerando que vivem dentro de uma prisão e infelizmente não tem como as condições serem melhores.

Entre os detentos respondentes no regime fechado, a maior dificuldade identificada foi o preconceito, com 65%, seguido de experiência profissional e baixa qualificação. No regime semiaberto, 35% responderam como opção “outros”, pois muitas das mulheres consideraram que não há nenhum tipo de dificuldade para conseguir emprego, seja agora ou após o cumprimento da pena. Contudo, 30% dos pesquisados deste regime identificaram o preconceito como dificuldade.

Para mapear as dificuldades para *ressocialização* no mercado de trabalho na visão dos diretores da SEJUS e das penitenciárias, perguntou-se aos diretores das penitenciárias (B, C e D) e à diretora da empresa A, qual a opinião deles sobre as principais dificuldades que os detentos possuem para ingressar no mercado de trabalho. Houve algumas divergências entre as respostas dos Diretores, como pode ser analisado: empresa A, preconceito e falta de qualificação profissional; penitenciária D, preconceito e meio ambiente; C, falta de vagas; e B, falta de qualificação profissional.

O preconceito foi um fator convergente entre detentos e diretores como principal dificuldade para reinserção no mercado de trabalho pelos presos, também apontado pelo referencial teórico.

## CONCLUSÃO

Este trabalho foi desenvolvido tendo como objetivo principal apontar algumas dificuldades que os detentos possuem para se inserir no mercado de trabalho, além de apresentar um histórico da ressocialização de detentos e mapear índices de ressocialização.

Ao final da pesquisa, observou-se que vários são os obstáculos que os detentos possuem para conseguir se reintegrar no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na sociedade.

Como recomendações para pesquisas futuras, sugere-se o aprofundamento no tema junto ao acompanhamento dos detentos que estão em processo de ressocialização, além de poder envolver a sociedade e as empresas na coleta de dados, inclusive a percepção de seus funcionários para investigar o preconceito, e até mesmo os presos que não estão trabalhando.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução nº 96, de 27 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário, institui o Portal de Oportunidades e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 210, p. 94, 4 nov. 2009. Seção 1.

CARVALHO, A. V; NASCIMENTO, L. P. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 339 p.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**. 3. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 579 p.

FRANCO, A. S. et al. Das espécies de penas. In: \_\_\_\_\_. (Coord.) **Código Penal e sua Interpretação: Doutrina e Jurisprudência**. 8 ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 235 – 273.

MINISTERIO DA JUSTIÇA. **Relatórios Estatísticos – Analíticos do sistema prisional de cada Estado da Federação**: dez. 2011. On-line. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 05 abr. 2012.

PASTORE, J. **Trabalho para Ex-Infratores**. São Paulo: Saraiva, 2011. 157 p.

PINTO, G.; HIRDES, A. O processo de institucionalização de detentos: Perspectivas de reabilitação e reinserção social. **Escola Ana Nery – Revista de Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 615 – 748, 2006.

RIBEIRO, R. **Sejus apresenta programa de ressocialização a empresários de Linhares**.

2012. On-line. Disponível em: <<http://www.es.gov.br/Noticias/152531/sejus-apresenta-programa-de-ressocializacao-a-empresarios-de-linhares.htm>>. Acesso em: 27 set. 2012.

SEJUS. **Sistema Penitenciário Capixaba**: Relatório – Setembro/2012. On-line. Disponível em: <<http://www.sejus.es.gov.br/default.asp>>. Acesso em: 14 out. 2012.

SMITH, C. J. et al. **Correctional industries preparing inmates for re-entry**: Recidivism & post-release employment. 2006. Disponível em: <[HTTPS://WWW.NCJRS.GOV/PDFFILES1/NIJ/GRANTS/214608.PDF](https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/214608.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2013.

## ANEXO I

Viana / ES. 04 de Julho de 2012.

A  
SEJUS – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Dr. Sérgio Alves Pereira.

Eu, Alyne de Oliveira Soares, cursando 7º período de Administração de Empresas na FAESA (Unidade Vitória / ES), em projeto do TCC, cujo tema escolhido “Mercado de Trabalho para Detentos: As Dificuldades da Ressocialização”, venho por meio deste, solicitar de V. Sria., a liberação para fazer uma pesquisa nos presídios de Vila Velha e Cariacica / ES., entrevista que poderá ser feita com diretor ou coordenador do Complexo Penitenciário com 20 (vinte) detentos de cada presídio (10 do regime fechado e 10 do semiaberto).

Ficando na vossa disponibilidade, se possível esta liberação, marcar dia e horário para as entrevistas.

Atenciosamente,

  
Alyne de Oliveira Soares

EM, 22/07/12

Aos senhores:

PEV II, PSUV e PFC;

01 - Ciente e autorizado.

02 - Agendar de acordo com a disponibilidade dessa direção.

03 - Encaminhar ao NASSP para acompanhamento da visita.

  
Sérgio Alves Pereira  
Secretaria de Estado da Justiça  
Assessor do Sistema Penal  
Matr.: 3159760-SEJUS

Alyne  
8124-6829

Recebido em Maio 2013  
Aceito em Outubro 2013

**Correspondência para/Reprint request to:**

Alyne de Oliveira Soares  
Rua Minas Gerais, 109  
Vila Betânia – Viana – ES  
CEP: 29.135-000  
Email: nyneoliveira@hotmail.com